



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2010
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

Pelo presente instrumento a presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, usando das atribuições legais, contando ainda com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º 1.093/2009 de 30 de dezembro de 2009, **DIVULGA OS RESULTADOS DAS PROVAS** referentes às funções de: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 1.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; 2.01 - SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias) e 2.02 - CADASTRADOR SUS, cujas provas foram realizadas no dia 07 de Março de 2010.

A Listagem se encontra por função e em ordem alfabética, estando disponível na Internet nos endereços: www.saude-rioclaro.org.br e www.integribrasil.com.br e ainda afixados no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, localizada na Avenida 02 n.º 238 - Centro, Rio Claro/SP.

Possíveis recursos exclusivamente referentes aos resultados ora divulgados deverão ser protocolados no prazo de 02 (dois) dias da data desta publicação, junto à Fundação observando rigorosamente as normas estabelecidas no ITEM 12 do Edital.

Comunica e Determina, que conforme estabelece o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2010, as seguintes considerações:

1) Para as funções de: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 1.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; 2.01 - SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias) os resultados da prova objetiva, trata-se dos resultados da 1ª fase do processo seletivo;

2) Para a função 2.02 - CADASTRADOR SUS, trata-se do resultado final, pois não há 2ª fase para essa função, conforme estabelece o EDITAL do processo seletivo n.º 01/2010;

3) Serão convocados para a 2ª fase do PROCESSO SELETIVO N.º 01/2010, todos os primeiros candidatos classificados na 1ª fase (PROVA OBJETIVA) das funções 1.01, 1.02 e 2.01, conforme estabelece o número de vagas do edital primitivo no item 2.1 - das vagas previstas, mais 20% (vinte por cento) do n.º de vagas, além dos que estiverem empatados com a mesma pontuação;

4) O (a) candidato (a) convocado (a), das funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e de SUPERVISOR DE CAMPO (Agente de Combate às Endemias), que não se apresentar para participar do curso introdutório - 2ª fase do processo seletivo, conforme estabelece o EDITAL, na forma divulgada será desclassificado e, conseqüentemente, eliminado do PROCESSO SELETIVO n.º 01/2010, independentemente dos resultados obtidos na 1ª FASE - prova objetiva, cuja a CONVOCAÇÃO será feita em EDITAL específico, devendo ser observado e seguido pelo (a) candidato (a);

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente edital.

RIO CLARO, SP, 12 DE MARÇO DE 2010.

IVETE COSTA CIPOLLA
Secretária/Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO